

## O RETORNO DA FILOSOFIA AO ENSINO MÉDIO: REFLEXÕES E PERSPECTIVAS

*João Vicente Hadich Ferreira.  
Especialista em Filosofia e Mestrando em Educação pela UEL  
Professor da UNOPAR*

**Resumo:** *Ao vislumbrarmos atualmente, já de forma efetiva a volta do ensino de Filosofia no atual Ensino Médio no Estado do Paraná e, agora, no Brasil como um todo, parece-nos oportuno refletir sobre as condições e as possibilidades da concretização desta prática como docente da referida disciplina. Questão delicada e assunto profícuo para discussões, que perpassa pela reestruturação do currículo do Ensino Médio e pela definição da identidade/especificidade da referida disciplina. Não é pretensão de nossa parte esgotar o assunto em tão pequeno texto. Objetiva-se apenas expor o problema e contribuir para a reflexão deste. Sem pretender originalidade, nos daremos por satisfeitos se conseguirmos criar uma “relação dialógica” entre escritor e leitor.*

**Palavras-chave:** *Filosofia, Ensino, Formação.*

**Abstract:** *When we show nowadays, already the effective way the return of Philosophy teaching in today's high school in the state of Paraná and, now, in Brazil as a whole, it seems appropriate to reflect on the conditions and possibilities of implementing this practice as a teacher of this subject. Dedicate question and useful matter for discussions, that goes by the restructuring of the curriculum of high school and the definition of identity / specificity of that discipline, is not our desire to exhaust the subject in part as small text. The goal is not our desire to exhaust the subject in part as small text. Without wishing the originality, we'll be pleased if we can create a “dialectical relationship” between writer and reader.*

**Keywords:** *Philosophy, Education, Training.*

## CONTEXTO:

Fruto da mobilização de profissionais da área, já a partir da década de 70 e, por força da lei nos dias atuais, a volta da filosofia é celebrada de diversas formas e por diversos grupos. Não implica tal fato que haja sintonia de razões nestes grupos ou que, por outro lado, não exista quem não queira que a filosofia continue ausente. Objetivo profissional de alguns, “solução para os problemas da escola” para outros, “moral e cívica progressista” para outra parcela ou, ainda, simplesmente “aprender a pensar” para os demais, a filosofia está retornando e tentando ocupar o espaço que lhe é próprio. Frisamos novamente, não sem resistência ou indiferenças por parte de outros profissionais ou setores da sociedade. Por isso, entender o contexto que traz a filosofia de volta e as suas passagens pelo ensino brasileiro desde o seu surgimento é deveras interessante.

Tão antiga quanto o próprio curso médio no Brasil, o ensino de filosofia, já nos esclarece Simon (1986, p. 13), era incluído já numa das classes do nível secundário de um colégio jesuíta fundado na Bahia em 1556. Também o Colégio de Olinda, em 1580, passa a ministrar a disciplina, mas só a partir da criação (1827) e instalação (1828) dos Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda é “que a filosofia começará a aparecer no ciclo médio como cadeira obrigatória nos liceus e ginásios, enquanto estudo preparatório que a lei exigia para matrícula em certos cursos superiores (SIMON, 1986, p. 13)”. A filosofia passa a ocupar certo *status* por constituir fundo comum para o clero e para os magistrados sendo, por certo período, ocupação marginal destes e de outros profissionais de formação superior e destaque social como médicos, engenheiros e políticos. É uma filosofia muito mais enciclopedista, com conotação de história da filosofia e “desinteressada, preocupada apenas em trazer benefícios espirituais, uma ascese (SIMON, 1986, p. 14)”. Esclarece-nos ainda Maria Célia Simon (1986, p. 14):

Ensinou-se quase sempre no Brasil, nas escolas de nível médio, uma filosofia marcada pela ausência de raízes culturais, alheia às condições sociais e ao contexto histórico da realidade do país. Aliás, esse ensino nada mais era do que um reflexo do que se fazia no Brasil em termos de filosofia (mas não só em filosofia!). Uma produção que se limitava a explicitar e a contar a história da filosofia produzida na Europa ou que, otimisticamente, chegava a uma reflexão sobre as grandes questões colocadas pelos filósofos europeus, sem, entretanto, confrontá-las com o contexto histórico brasileiro.

Era uma filosofia voltada à manutenção da situação vigente. Apesar disto, por dois momentos vê-se interrompido o seu ensino no curso médio no Brasil. Em 1915, quando por decreto-lei da chamada *Reforma Maximiano*

torna-se facultativo o ensino de Filosofia e, em 1971, com a Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus n.º 5692 que torna a disciplina também opcional e, na realidade, praticamente inexistente. Esta última interrupção se dá dentro do contexto da ditadura militar, momento em que ocorrem enormes mudanças políticas e sociais que gerariam toda uma reestruturação do sistema educacional. A perspectiva era de internacionalização do país e, conseqüentemente, sua adaptação às sociedades capitalistas centrais. Intitulando-se os “salvadores da Pátria” e, em nome da Segurança Nacional, os militares impõem a censura e sufocam as resistências populares. Surge “um novo modelo político que ficaria assentado no tripé: burguesia local, multinacionais e tecnoburocracia estatal (SIMON, 1986, p. 16)”. Priorizando o **desenvolvimento** e a **Segurança Nacional**, a nova política educacional privilegiará o curso técnico, a profissionalização do indivíduo como “qualificação” para o trabalho e a formação de “cidadãos” doutrinados nos valores de então. Surgem as disciplinas de OSPB (Organização Social e Política Brasileira) e EMC (Educação Moral e Cívica), os professores polivalentes (que poderiam ministrar várias disciplinas com uma única formação) e as licenciaturas curtas. Neste contexto é que a filosofia é interrompida no curso médio. Isto permite margem à interpretação de que a filosofia foi “cassada” pela ditadura por causa da sua condição de disciplina reflexiva, questionadora e contra-argumentadora do totalitarismo. Porém, como demonstra Simon (1986) em seus estudos, a filosofia até então não apresentara nenhum perigo ao sistema, seja ao anterior ou ao que se fazia vigente pela ditadura. Para a autora, os defensores deste pensamento esquecem-se do “papel submisso que, de modo geral, a filosofia desempenhou no Brasil e lembram-se apenas de privilegiar o seu lado crítico e libertador (SIMON, 1986, p. 19)”. Conclui, portanto que,

O que nos parece mais viável é que naquele momento histórico, início da década de 70, mesmo essa filosofia submissa e obediente parecia muito pouco rentável aos olhos dos tecnocratas, uma disciplina com pouca ou nenhuma utilidade para um país que havia feito uma opção tão clara por um determinado tipo de desenvolvimento (SIMON, 1986, p. 20).

Comprova-nos a história o insucesso do Ensino Médio pautado neste modelo desenvolvimentista e a “deterioração acentuada da sua qualidade e conseqüente queda de nível de reflexão dos alunos (SIMON, 1986, p. 21)”. Este foi terreno propício para se cogitar o retorno da filosofia.

## O RETORNO E A FRAGILIDADE A QUE ESTÁ SUJEITO O ENSINO DE FILOSOFIA:

Esclarece-nos Sérgio Cardoso (1986), que a luta para a reintrodução do ensino de filosofia no 2º grau inicia-se por volta de 1976, quando os professores da área associaram-se à primeira SEAF (Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas) para combater a tentativa de implantação da licenciatura “curta” e da graduação em “Estudos Sociais” nas universidades estaduais paulistas. O objetivo era “afirmar a importância do estudo da filosofia bem como a necessidade da expansão e revitalização do seu ensino (CARDOSO, 1986, p. 67)”. Na época, despontava a necessidade de dar ao ensino de filosofia uma “fisionomia mais consistente (CARDOSO, 1986, p. 67)”. Numa breve análise deste período, Cardoso (1986) aponta para a delicada situação em que se encontrava esta empresa. Apresenta-nos os diversos fatores que foram propiciando este retorno, desde a chamada “Abertura” de 1978, onde começa a ocorrer uma mudança gradual no quadro político do país, até a reimplantação da filosofia que, por vezes, parecia demonstrar uma similaridade com o discurso oficial em seus propósitos e objetivos. Partindo “da definição da educação como acesso ao mundo de uma cultura (CARDOSO, 1986, p. 72)”, o discurso oficial (parecer 334/83) apresentava a filosofia como necessária para aflorarem no educando “os valores do uso da razão” para que este pudesse “encontrar e elaborar valores”, “definir as razões de sua própria existência” e “refletir sobre o conhecimento, o mundo e a vida, para que a existência tenha um sentido.” Por isso, nenhum educando podia ser privado do contato com o ensino de filosofia. A filosofia, valorizada como “cultura” no discurso oficial, na realidade estava “confinada ao sentido mais pobre da palavra ‘Moral’ (CARDOSO, 1986, p. 74)”. Já o discurso do movimento de retorno da filosofia seguia não uma perspectiva *Moral*, mas a vertente *Humanista e Cívica*, conforme nos esclarece Cardoso (1986, p. 74-75):

Evidentemente, a rearticulação mais recente do nosso discurso pela volta do ensino da filosofia não pode ser assimilada a estas posições do texto oficial no seu sentido moralista e conservador. [...] A valorização da filosofia como um bem da cultura, que acompanha quase sempre a tese da educação generalista, aparece nestes nossos textos não numa perspectiva Moral, mas numa vertente que poderíamos chamar *Humanista e Cívica*. [...] O acesso à filosofia é pois exigido em nome da democratização da *cultura*, como um *direito* de todos os *cidadãos*.

Entretanto, apesar da diferença com o discurso oficial, Cardoso (1986) já alertava que alguns dos escritos “não-oficiais” permitem a ambigüidade de interpretação e que, por isso, “não podemos deixar de temer que estas formu-

lações se vulgarizem no sentido de circunscrever a filosofia a um terreno próximo ao da totalização das construções ideológicas, considerado seu anseio unificador (CARDOSO, 1986, p. 74)". Esta imprecisão dos textos abre espaço para o ataque dos detratores da filosofia e dificulta um trabalho consistente no ensino desta. O autor citado não subestimava a necessidade e a importância do saber humano, mas, contudo, lembrava os limites de sua perspectiva (o essencialismo que o envolve ou sua vinculação ao "nascimento da ideologia") e reforçava que a preocupação não estava nas formulações examinadas enquanto tais, mas sim em "sua assimilação desavisada, e o reforço que sua apreensão ligeira pode trazer [...] para o exercício efetivo e a definição do perfil da disciplina no 2º grau (CARDOSO, 1986, p. 75)". Corresse o risco de produzir uma "Moral e Cívica" progressista ao colocar-se toda a ênfase na dimensão cultural da filosofia. Sugeriu o autor que se deviam tentar outras abordagens no espaço entre a *instrumentalização* do ensino da filosofia (politicamente) e sua defesa como *possibilidade de acesso a um bem cultural indispensável*. Não podemos ignorar a dimensão constitutiva da filosofia, "sua aspiração por um saber radical (CARDOSO, 1986, p. 76)". Como dois fios entrelaçados, a filosofia estaria entre o terreno das crenças requeridas pelas ideologias políticas e o saber postulado pelos grandes sistemas: "ela testemunha, ao mesmo tempo, a interrogação da origem e a experiência originária da interrogação (CARDOSO, 1986, p. 76)". O que há de filosófico no ensino de filosofia é a tentativa de levar os alunos "a experimentar (ou ao menos vislumbrar), na sua dupla mordência, a vertigem da interrogação; em fazê-los perceber o sentido e o gosto desta reflexão (CARDOSO, 1986, p. 76)". O autor concluía sua análise apontando para dois perigos que espreitam a filosofia: a de ser seduzida pelo desejo da eficácia – inserida na vida social – ou o de enclausurar-se num universo literal, na vida decente do cultivo acadêmico – não podendo ignorar os caminhos já trilhados (CARDOSO, 1986). Apesar do período em que se encontram situados estes apontamentos, podemos contextualizá-los para o atual momento e, por isso, a *fragilidade* do ensino da filosofia: ser "absorvida" pelo discurso oficial ou simplesmente render-se ao discurso progressista e perder a sua originalidade, aquela "experiência fundamental de 'mal-estar' de inquieta discordância em relação a nós mesmos, que nos faz enveredar inexoravelmente no caminho das questões primeiras (CARDOSO, 1986, p. 76)".

### **O RETORNO DA DISCIPLINA DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO NA CIDADE DE LONDRINA E NO ESTADO DO PARANÁ:**

Em discussão há vários anos, o retorno da Filosofia no Ensino Médio no Estado do Paraná tornou-se realidade efetiva com o concurso público para o provimento do cargo de professor de Filosofia, realizado em dezembro de 2004. Ministrada anteriormente por professores de outras áreas quando con-

templada na grade curricular, a disciplina vivia muitas vezes certo descaso e falta de identidade. Na rede privada a disciplina praticamente inexistia e, na rede pública, muitos professores assumiam as aulas para completar carga horária, dada à condição de que não havia professores concursados, apesar da oferta da mesma. Neste panorama geral entremeava-se a discussão sobre o currículo da disciplina no Estado e a implantação da mesma no vestibular da Universidade Estadual de Londrina. Esclarece-nos HORN (2005, p. 403) que,

No final do ano de 1993 e início de 1994, por iniciativa do então Departamento de Ensino de Segundo Grau (DESG) da Secretaria de Estado da Educação (SEED), [...] iniciaram-se discussões e estudos voltados à elaboração de uma proposta curricular para as disciplinas de Filosofia e Sociologia, no ensino médio.

Diversos debates foram promovidos e alguns documentos produzidos, buscando a estruturação de uma proposta curricular. São citados por HORN (2005) como eventos significativos para a redação de um documento inicial, o Projeto de Extensão Universitária do Setor de Educação da UFPR<sup>1</sup>, *A Filosofia no 2º. Grau, o I Encontro do Projeto de Elaboração da Proposta Curricular do Ensino de Filosofia no 2º. Grau* e um terceiro momento na Universidade Estadual de Londrina (UEL), onde o documento foi apresentado, discutido e aprovado. Realizados de setembro de 1994 a meados de 1995, estes eventos foram pioneiros na discussão que permanece ainda hoje, já mais madura, na rede de ensino. No ano 2000 encontrava-se em discussão na UEL, dentro do Departamento de Filosofia e no Conselho Universitário, a implantação de um novo modelo de vestibular apresentando provas específicas que contemplariam as disciplinas de Filosofia, Sociologia e Artes. Proposta instigadora que se efetivou em 2003 e serviu para “exigir” neste processo também a retomada das disciplinas no Ensino Médio, agora pertencentes à parte diversificada – e não obrigatória – da nova L.D.B..<sup>2</sup> Todo este conjunto de discussões, movimentações e projetos, trouxe novos horizontes para a efetivação da disciplina. Novos encontros foram promovidos pela SEED<sup>3</sup> através do D.E.M.<sup>4</sup> para a discussão e implementação do currículo de filosofia para o Ensino Médio. Na cidade de Londrina praticamente todas as escolas públicas e privadas hoje contam com a disciplina contemplada em sua grade curricular. É fato que nem todos os professores são habilitados para o exercício da disciplina,

<sup>1</sup> UFPR: Universidade Federal do Paraná.

<sup>2</sup> L.D.B.: Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil.

<sup>3</sup> SEED: Secretaria de Educação do Estado.

<sup>4</sup> D.E.M.: Departamento de Ensino Médio.

mas é incontestável também de que o processo está avançando para que isto ocorra. Anterior a atual Lei Federal no. 11.684, de 2 de junho de 2008, que sanciona a obrigatoriedade do Ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do Ensino Médio, no Estado do Paraná o processo de implantação começou paulatina e progressivamente. Isto, no entendimento do autor, tem viabilizado o fortalecimento da disciplina, concomitante à formação profissional e à construção do currículo. O que se pretende evitar é que a disciplina perca seu espaço, que vem sendo duramente reconquistado, por negligência, falta de especificidade ou por inoperância profissional. Neste sentido, se discutiu e implantou no Estado as Diretrizes Curriculares do Ensino de Filosofia no Ensino Médio. Dividindo a disciplina em seis conteúdos estruturantes, o texto procura contemplar o clássico da filosofia e as possibilidades de problematização dos temas e autores da tradição e da contemporaneidade para o aluno. A proposta exige a construção de uma prática pedagógica diferenciada, onde se preserve o conteúdo acadêmico e histórico da disciplina sem que se caia no puro academicismo e historicismo da mesma. Concomitante a esta discussão, nasceu o Projeto do Livro Didático Público (L.D.P.). Englobando todas as disciplinas do Ensino Médio, a proposta contemplou a produção, por professores da própria Rede de Ensino do Estado do Paraná, de um livro didático para cada disciplina. No caso da Filosofia, diversos professores contribuíram para a produção do material, que caminha para sua terceira edição, podendo ser acessado e baixado gratuitamente pela internet. Sem pretender ser um “manual” ou “palavra final” sobre a perspectiva do ensino da disciplina, é um subsídio, uma ferramenta de auxílio e referência para o professor da sala de aula. Pautado na perspectiva das Diretrizes Curriculares Estaduais, o L.D.P. não propõe o esgotamento em si mesmo, mas a possibilidade do fortalecimento da disciplina enquanto da sua especificidade diante das demais. Será ainda um apoio àquele “herói” muitas vezes solitário que, saindo Academia e do “Olimpo” das teses e dissertações, encontra-se frente a frente com a realidade do mundo escolar, realidades esta da falta de leitura e muitas vezes perspectivas, do discurso comum da “impossibilidade de mudanças” e da “culpa atribuída sempre ao outro”, seja ao Estado, aos alunos ou, no olhar destes, aos professores.

## O ENSINO DE FILOSOFIA:

Com o retorno da Filosofia ao no Ensino Médio, como apresentá-la com significado para o aluno que a desconhece por completo e que é fruto de uma geração pautada ainda no modelo desenvolvimentista?

Para Souza (1992), esta questão apresenta duas vertentes: uma filosófica e a outra pedagógica, ficando claro que as duas são inseparáveis (SOUZA, 1982, p. 189). É preciso tratar que concepção e que conteúdos de Filosofia devem ser desenvolvidos sem perder de vista que “a disciplina deve ser pen-

sada a partir de uma situação pedagógica de fato: existe uma tradição filosófica da qual o estudante com que se vai trabalhar ignora quase tudo (SOUZA, 1982, p. 189)". Alguns desafios se apresentam certamente e algumas considerações precisam ser feitas. Esclarece Souza (1992) que a Filosofia, enquanto "matéria-prima", pode ser estudada ou ensinada de duas maneiras: Filosofia **como resposta ou produto** e Filosofia **como questão ou processo** (SOUZA, 1982, p. 189). No primeiro caso pode ser definida como a aquisição de um saber pronto, assimilado de maneira memorística e retórica e, no segundo, aparece como um "aprender a pensar":

Entendido não como capacitação lógica, como domínio do uso de um instrumento que ordena o pensamento, mas como o desenvolvimento da capacidade de questionar, de rejeitar como dado inequívoco a evidência imediata que convence o senso comum e fundamenta grande parte dos pensamentos "bem intencionados" (SOUZA, 1982, p. 189).

É o ato de filosofar, de problematizar e de não absolutizar a verdade mesmo que, em outras áreas não seja assim.

A segunda forma da filosofia parece apresentar-se como a mais promissora para a efetivação do ensino de filosofia no ciclo médio, não desprezada a primeira concepção, mas valorizando-se o ponto de que "o ato assimilador, que constitui a legítima aprendizagem, terá como resultado concomitante alguma mobilização da inteligência redundando em progresso cognitivo, em capacidade ampliada para conhecer ou aprender (GARCIA, 1999, p. ix)". Neste ponto, é necessário entrarmos na questão da relação educador-educando e a contribuição dos papéis de ambos nesta empresa que é a Filosofia no Ensino Médio. Como esclarece Garcia (1999), ensino e aprendizagem não são duas atividades distintas colocadas dicotomicamente em dois pólos. A relação entre elas é dialética, o que implica entendê-las como uma forma única de atividade: a de conhecer. É fundamental o papel do professor neste processo, posto que ele "detém" em certo âmbito o conhecimento. Esclarece-nos Souza (1992, p. 190):

Os cursos de um professor de Filosofia devem estar "alimentados e iluminados pelos pensadores", porém, estes são, em cada sala de aula, repensados, reeditados e redescobertos: atuam como instigadores, guias, incitadores de pensamento e não como "tesouros" de pensamento. [...] ensinar o aluno a filosofar é um processo que tem por finalidade explicitar os problemas que desafiam os alunos a buscar, a pesquisar, a estudar, a discutir sua compreensão crítica para poder enfrentá-los criativamente, e não a exposição dogmática, acadêmica e escolástica do "produto filosófico", desvinculada do contex-

to em que foi gerado e sem qualquer ligação com a situação vivida pelo aluno a quem é proposto estudá-lo enquanto tal.

Falam-nos tanto Souza (1992) quanto Garcia (1999), em “comunidade de investigação dialógica cooperativa”, onde o aluno é participante ativo no processo e não mero ouvinte, cabendo ao professor a tarefa de instigar e propor conteúdos e atividades que proporcionem a possibilidade desta relação dialética entre ensino e aprendizagem. Torna-se o educador não um mero transmissor de informações, mas um “facilitador” da aprendizagem, “envolvendo o educando em situações pedagógicas instigantes que coloquem problemas e engendre a busca de soluções, desencadeando maiores possibilidades de interação como objeto de ensino (GARCIA, 1999: p. xiii)”. Tais procedimentos implicam numa formação adequada do professor de filosofia, num âmbito geral, teórico e prático (no sentido da práxis como contextualização da questão filosófica com a realidade histórico-cultural do educando), exigindo deste uma constante atualização, domínio de conhecimentos gerais e das práticas pedagógicas essenciais para o trabalho de ensinar no ciclo médio.

### **A FORMAÇÃO DO PROFESSOR E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:**

Vera Candau e Isabel Alice Leis (1996) abordam no texto *A relação teoria-prática na formação do educador* uma discussão ainda atual em nossas Instituições de Ensino. Ora privilegiando a teoria, ora a prática, nossas Instituições ficam aquém do desejado para uma formação completa do futuro educador. Muitas vezes contemplando exclusivamente o Bacharelado, relegando a Licenciatura a um plano inferior, os cursos de filosofia geram também uma dicotomia, num outro plano: ser professor ou ser pesquisador. Parece-nos que a condição em que se encontra a filosofia dentro das áreas de conhecimento é *sui generis*, compreendido que é praticamente impossível estabelecer um corpo de verdades, um manual a ser seguido para o ensino de filosofia. Parece que isto muitas vezes não é compreendido na Licenciatura. Tem-se a impressão muitas vezes do estabelecimento de uma condição inatingível para se ensinar filosofia. Prioriza-se o filosofar desprendido da arte de ensinar, ou seja, da metodologia que implica em tal atividade. Mesmo que aparente ser exclusivamente teórica, em detrimento da prática, a filosofia com certeza atende à condição da *práxis* como atividade teórico-prática, formadora da consciência e produtora de reflexão. Isto não implica em um *status quo* do educador, distante e inatingível como o todo-poderoso detentor do conhecimento e, no aluno, como um mero receptor do conhecimento oferecido. Temos outro problema se a prática pedagógica não é considerada e se o “filósofo” não respeita os limites e os campos estabelecidos pelas teorias da educação. Desconhecer a realidade do educando e não considerar suas limitações, desprestigiar as demais áreas do conhecimento e refugiar-se no “Olimpo Filo-

sófico” é fugir da responsabilidade de educador, como mediador do conhecimento e não exclusivo produtor. Neste sentido, o professor de filosofia e o ensino da disciplina estarão envolvidos pelo “filosofar”, partindo da prática histórica, cultural e existencial do próprio ser humano, o que implicará com certeza em “manter os pés” na realidade.

Se por um lado apresenta-se promissor o futuro vinculado à reintrodução do ensino de filosofia no currículo do Ensino Médio, por outro, surge conjuntamente a necessidade da responsabilidade do profissional em questão para que este permaneça e seja profícuo. Para tanto, não é indispensável apenas o “assumir” o mercado de trabalho, “brigar” pela contratação do profissional de filosofia, mas também, estar apto a desenvolver o ensino da filosofia na realidade em que está inserido. Ao vislumbrarmos profissionais de outras áreas assumindo a “cadeira” de filosofia, claro está que não são aptos para ministrar as aulas da referida matéria. É transparente o prejuízo que isto causa para firmar-se o ensino de filosofia no contexto escolar e, imprescindível dizer, para a formação do aluno. Entretanto, este não é o único empecilho para a permanência da filosofia no currículo médio. Temos a questão da contratação de profissionais através de concurso público, mas também, a questão do mau profissional que, por incompetência, ignorância ou mesmo descaso, não contribui para um amadurecimento destas questões e do ensino como um todo. A manutenção do ensino de filosofia no ciclo médio está atrelada a este conjunto de fatores os quais, numa análise geral, não respondem ainda a inquietante pergunta: mas o que fazer? Temos pistas, subsídios, trabalho a desenvolver e “possibilidades” que se apresentam. As teorias são muitas, as práticas são muitas vezes frustrantes e a realidade educacional do país não é das mais motivadoras. Contudo, talvez o que seja mais motivador, apesar de não sabermos a “verdade” de tudo é a tentativa (exatamente no sentido filosófico) e a liberdade de tentarmos encontrá-la. Se o futuro pode ser ambíguo, apresentando-se como promissor e ao mesmo tempo incerto, com certeza continuará instigante pela possibilidade que se abre de podermos realizá-lo.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CANDAU, V. Maria. *Rumo a uma Nova Didática*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

CARDOSO, S. Frágil Filosofia. In: NIELSEN NETO, Henrique (org). *O Ensino de Filosofia no 2º grau*. São Paulo: SEAF/Ed. Sofia, 1986.

CRISTINA REGO, T. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 3ª ed., Petrópolis: Ed. Vozes, 1996

GARCIA, Bianco Zalmora. Prefácio. In: HENNING, Leoni Maria Padilha (org.). *Apoio ao ensino de Filosofia nas séries iniciais*. Londrina: Ed. UEL. 1999.

HORN, Geraldo Balduino. Algumas considerações sobre a proposta curricular de filosofia (1994) do ensino médio da rede pública paranaense. In.: COELHO

RIBAS, Maria Alice; et al. (Org.). *Filosofia e ensino: a filosofia na escola*. Col. Filosofia e ensino, 7. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

MAUGÛE, Jean. *Anuário da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - 1934-1935*, São Paulo, p. 23-33, republicado posteriormente na Revista Brasileira de Filosofia, v. 5 fasc. 4, n. 20, out. dez., 1955.

SIMON, Maria Célia. In.: HÜHNE, Leda Miranda (org). *Política da Filosofia no 2º grau*. São Paulo: SEAF/Ed. Sofia, 1986.

SOUZA, Sonia Maria Ribeiro de. *Por que Filosofia? Uma abordagem histórico-didática do Ensino de Filosofia no 2º grau*. Tese de Doutorado, São Paulo: FEUSP, 1992.

